

Santo André, 2 de fevereiro de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Segue em anexo o parecer jurídico solicitado.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

